



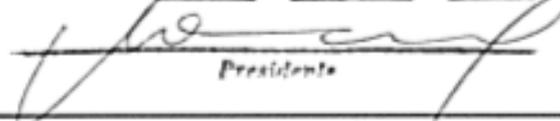
PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 19

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, _____ de _____ de _____


Presidente

EMENTA: Veda a nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela lei federal no. 11.340, no âmbito da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, conforme específica e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º. - Fica vedada a nomeação, no âmbito da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, para todos os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, de pessoas que tiverem sido condenadas nas condições previstas na Lei Federal no. 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha.

Parágrafo Único - Inicia essa vedação com a condenação em decisão transitada em julgado, até o comprovado cumprimento da pena.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de março de 2019.



RODRIGO SIMÕES
Vereador

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNÇÃOÁRIO

1



JUSTIFICATIVA

A violência contra a mulher vem tomando, a cada dia, proporções insuportáveis. É um mal que deve ser combatido por todos, indistintamente. Femicídio, estupro, agressões físicas e psicológicas estão, lamentavelmente, nos noticiários dos veículos de comunicação todos os dias. De acordo com dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), 35% dos homicídios de mulheres no mundo são cometidos por seus companheiros.

Cabe à nós buscarmos alternativas para colocar um fim nos casos de violência contra a mulher. Homens violentos, agressivos, que agem de forma covarde contra as mulheres, não podem de forma alguma ingressar na administração pública e na Câmara Municipal de nossa cidade. Além da documentação exigida regimentalmente para ingressar no cargo, não poderá o candidato estar inserido em questões relacionadas a Lei Maria da Penha. O presente projeto de resolução, além de minimizar o sofrimento da mulher, irá penalizar muita gente por conta da sua aplicabilidade.

Peço o apoio aos nobres Vereadores e nobre Vereadora para que possamos aprovar esta propositura, no sentido de impedir, de forma justa, a contratação para cargos comissionados e agressores de mulheres.

Sala das Sessões, 25 de março de 2019.

RODRIGO SIMÕES
Vereador